



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 242/2022

Data: 05/12/2022

Assunto: Devolução de chips – Alunos formandos (EM)

Interessados: Unidades Escolares – Ensino Médio

Prezados,

Após solicitação da SEDUC, informamos que os chips entregues aos alunos matriculados na 3ª série do Ensino Médio, ou seja, que estão saindo da rede estadual no fim do ano letivo de 2022, deverão ser devolvidos para direção da Unidade Escolar, obedecendo as orientações a seguir:

- É obrigatória a devolução do CARTÃO SIM de ALUNOS fora da rede estadual, conforme a Resolução SEDUC nº 34, de 09/05/22;
- Os status dos chips deverão ser alterados na plataforma SED, através do "módulo de gerenciamento de chips", substituindo o registro de "retirados" para "devolvidos";
- Caso o aluno não retorne à UE com o chip, por razões adversas, a UE deverá indicar na SED o status de "extravio";
- Os chips devolvidos devem permanecer sob posse das unidades escolares, não sendo necessário o envio para a Diretoria.

Solicitamos que as escolas comuniquem aos alunos previamente, evitando assim futuros transtornos advindos da finalização do calendário escolar.

Quaisquer dúvidas, encaminhar para: depdmnit@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Tiago Nazaré Costa
Diretor Técnico I – NIT

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE